



Data: 12/06/2025
COMUNICAÇÃO CCD Nº: 2

Hora: 19:05
Doc. Nº: 2.4

De: Colégio de Comissários Desportivos

Para: Todos os concorrentes

Número de páginas: 2

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES AOS REGULAMENTOS

Devido a várias situações em ralis anteriores, o Colégio de Comissários Desportivos relembra os concorrentes dos regulamentos em vigor relativos:

- Aos sistemas automáticos de extinção de incêndios:

O sistema de extinção dos carros de prova deve estar sempre ligado. O que será verificado ao longo do rali pelos Comissários Técnicos. Todas as infrações serão reportadas ao CCD que aplicará uma penalidade.

- Ao vestuário e equipamento:

Os pilotos devem-se certificar de que usam os equipamentos de segurança

Os pilotos devem usar os seus equipamentos de segurança adequadamente em toda a extensão da PEC até ao STOP (capacetes e cintos de segurança apertados, balaclava dentro do fato, fato fechado, luvas colocadas, etc.). Todas as infrações serão comunicadas ao CCD, que poderão aplicar uma penalidade. - Art.º RRSR. 53.1.

- Aos reabastecimentos:

É obrigatório que os operadores de reabastecimento nas zonas definidas no Art.º 12.6 b) e 12.7.2 das PER 2025 estejam equipados com vestuário (fato, balaclava e luvas) resistente ao fogo. Caso contrário terá de ser o próprio condutor e/ou navegador a fazê-lo. É expressamente proibida a utilização de roupas inflamáveis junto com os fatos ignífugos tais como coletes de sinalização, kispos e/ou similares. – Art.º 12.7.6 das PER 2025.

Na zona de reabastecimento, por questões ambientais, é obrigatório usar um tapete ambiental, por forma a evitar derrame de combustível para os solos. – Art.º 12.7.3 das PER 2025.

A responsabilidade incumbe na totalidade ao concorrente, sendo obrigatório para a equipa permanecer fora do carro durante o reabastecimento. – Art.º 12.7.7 das PER 2025.



-Sistema de tracking

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes, mas o percurso esteja **obstruído**, terão de pulsar o botão vermelho dentro dos 60' seguintes à paragem. - Art.º 3.2 4 do Anexo III das PER 2025

Em caso de paragem numa PEC (avaria ou acidente), em que não sejam necessários cuidados médicos urgentes e o percurso esteja **livre**, terão de pulsar o botão verde dentro dos 60' seguintes à paragem. - Art.º 3.2 5 do Anexo III das PER 2025

O Colégio de Comissários Desportivos

Luís Tourais de Matos
Presidente CCD

Lic. CDI PT25/0017

Luís Santos
CD

Lic. CDA PT25/2479

Samuel António
CD

Lic. CDA - PT25/0350